



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 108/2019, de 22 de março de 2019

Retifica a Portaria n.º 61/2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 7/2019 - SJRCGP;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 61/2019, de 12 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos.

Onde se lê: “no período de 04.02.2019 a 14.06.2019”

Leia-se: “no período de 11.03.2019 a 26.07.2019”

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral